

**PORTARIA PRE Nº 004/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Revoga a pedido da empregada a licença não remunerada para tratar de interesses particulares e da outras providências.**

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A solicitação de Interrupção de Licença Não Remunerada, para fins de retomada das atribuições do cargo Administrativo Portuário por parte da empregada Ana Carolina Teixeira Roberti;
2. O art. 5º, VIII, da mencionada Resolução nº 49, a retomada será em regime de teletrabalho, enquanto estiver vigente a Resolução nº 49, de 28 de setembro de 2020;
3. A Ata de Reunião de Diretoria Executiva Nº 113/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a pedido da empregada, a licença não remunerada para tratar de interesses particulares, concedida a Sra. Ana Carolina Teixeira Roberti, matrícula nº 82.

**Art. 2º** - Determinar que a empregada seja lotada no Setor de Licitações e Contratos a partir de seu retorno.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria PRE nº 037/2019, de 13 de dezembro de 2019.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 05 de fevereiro de 2021.

\_\_(assinado digitalmente)\_\_  
**LUÍS ANTONIO BRAGA MARTINS**  
Diretor Presidente